

Lei Anticorrupção começa a valer em fevereiro.



Começa a valer em fevereiro a Lei Anticorrupção (12.846/13). A nova legislação prevê, para empresas flagradas em atos de corrupção e em fraudes, multas de até 20% do faturamento bruto ou R\$ 60 milhões, perda de bens, suspensão de atividades, proibição de acesso a incentivos públicos e até a dissolução da Pessoa Jurídica.

Para serem condenados, não é necessário que os executivos, acionistas ou cotistas tenham ciência do malfeito: basta que um funcionário cometa o crime.

A lei vale para todos os tipos de empresas, fundações e associações e muda o foco do combate à corrupção, mirando agora também no corruptor. A nova norma prevê atenuação da sanção para quem investir em mecanismos de prevenção e benefícios para empresas envolvidas que assinarem acordos de leniência e colaborarem com as investigações.

http://www.aasp.org.br/aasp/impressao/cliping/cli_noticia.asp?idnot=16007

PPRA - NR 9 – Parte V

CONTINUAÇÃO - PASSO A PASSO PARA ELABORAÇÃO DO PPRA

6. Os dados das avaliações devem ser anotados em formulários próprios que constituirão a rastreabilidade do trabalho.

7. De posse dos resultados deverá ser feita uma análise crítica dos valores encontrados e comparado com os limites de tolerância admitidos pela NR9 – item 9.3.5.1 – Letra “C”: *“quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na NR-15 ou, na ausência destes os valores limites de exposição ocupacional adotados pela ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists, ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnico-legais estabelecidos”.*

8. Antes de passar para a próxima etapa do PPRA, já é possível concluir o LTCA, indicando se á ou não atividades insalubres e qual o grau.

9. A etapa seguinte é lançar no formulário próprio os requisitos dos itens 9.3.1 e 9.3.3, “Reconhecimento dos Riscos”. Em outras palavras, na primeira etapa identificamos os riscos, na segunda avaliamos, e através dos resultados das avaliações reconhecemos ou não o risco.

10. A tabela abaixo facilita o trabalho:

AVALIAÇÃO - RECONHECIMENTO E CONTROLE												
1- RISCO (0,33 item "R")	2- AGENTE (0,33 item "R")	3- FONTE GERADORA (0,33 item "R")	4- MEIOS DE PROTEÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO (0,33 item "R")									
• Físico	• Ruído	• Sem Circulo, para, fumaça, isótopos e materiais	• RPI (R) de 01 até 03, de acordo									
5- FUNÇÃO (0,33 item "R")	6- TIPO DE EXPOSIÇÃO (0,33 item "R")	7- COMPROMETIMENTO À SAÚDE (0,33 item "R")	8- POSSIBILIDADE À SAÚDE (0,33 item "R")									
• Serviço Geral - Auxiliar Geral • Esc. de Serviço Geral - Controle de Manutenção • Manutenção - Cofre de Manutenção	• Intermitente	• Não Identificado	• RÁPIDO - Para Auditor realizada pelo Risco Ocupacional • Crônica Auditoria • Casos Crônicos, Paralelo, Sinal, • Problemas de comunicação, • ruído									
9- MEDIDA DE CONTROLE EXISTENTES (0,33 item "R")	10- AVALIAÇÃO QUANTITATIVA (0,33)	11- LIMITE DE TOLERÂNCIA (0,33 item "R")	12- MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS (0,33)									
• A empresa possui a disposição o RPI - Rotor Auditoria Co. Siga - (RPI) de 01	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Símbolo</th> <th>Função</th> <th>Nível de Risco</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Serviço Geral</td> <td>Auxiliar Geral</td> <td>1,00 (0,33)</td> </tr> <tr> <td>Escritório de Serviço Geral</td> <td>Escritório de Manutenção</td> <td>0,11 (0,33)</td> </tr> </tbody> </table>	Símbolo	Função	Nível de Risco	Serviço Geral	Auxiliar Geral	1,00 (0,33)	Escritório de Serviço Geral	Escritório de Manutenção	0,11 (0,33)	• 02 (0,33) (R) para uma jornada de trabalho de 8 horas diárias, conforme Anexo 1 de NR 15 Portaria 3212 de 04 de junho de 1978	• Limite de exposição e nível equivalente de ruído médio de faturamento através de monitoração periódica • Faturar o seu RPI a regular e seu faturamento em caso de controle e entrega de RPI • Quando o problema ocupacional, quando há risco de lesão ou comprometimento sua atividade • Quando o problema ocupacional, sobre conservação Auditoria
Símbolo	Função	Nível de Risco										
Serviço Geral	Auxiliar Geral	1,00 (0,33)										
Escritório de Serviço Geral	Escritório de Manutenção	0,11 (0,33)										
13- TEMPO DE EXPOSIÇÃO	14- MÓDULO MEDIDA E PROPOSTAS (0,33)	15- PRELIMINAR DE EXECUÇÃO (0,33)	16- CONCLUSÃO (0,33)									
• 8 horas diárias												

11. Vamos então fragmentar a tabela para ficar mais fácil o entendimento e a visualização

Continua na próxima edição...

Empresa é condenada por pedir antecedentes criminais

A exigência de certidão de antecedentes criminais para admissão em emprego é uma medida extrema. A avaliação foi feita pelo ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Aloysio Corrêa da Veiga, no julgamento de recurso de revista de uma atendente de telemarketing. A conduta foi considerada discriminatória, e a empresa terá de pagar R\$ 2 mil de indenização à trabalhadora.



Segundo a atendente, a empresa teria negado sua admissão após ela ter se recusado a apresentar certidão de antecedentes criminais para contratação. O caso foi julgado pela Vara de 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande (PB), que condenou a empresa por danos morais no valor de R\$ 2 mil.

A empresa já havia enfrentado a Justiça do Trabalho em caso julgado em novembro de 2013 pela Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho. Mas, ao contrário do entendimento da Sexta Turma, aquele colegiado decidiu absolver a empresa da condenação ao pagamento de danos morais a outra atendente de telemarketing, pela exigência do documento. Na época, os integrantes da Quarta Turma entenderam por unanimidade que a apresentação da certidão de antecedentes criminais para contratação da empregada não representava qualquer violação legal.

GERALDINHO É HOMENAGEADO PELO ROTARY CLUBE DE GUARAREMA



HIPISMO: Indicado pelo jornalista José Carlos de Siqueira Junior (foto), o Rotary Clube de Guararema concedeu ao Jovem Cavaleiro Geraldinho Melo a **Láurea do Mérito Rotário** pela suas conquistas com a prática do hipismo. O evento ocorreu no dia 28.01 na sede do Rotary Clube na Cidade de Guararema e contou com a presença de cerca de sessenta pessoas entre convidados e membros daquele clube. No seu discurso, o ginete fez uma breve retrospectiva de sua carreira e enfatizou que apesar das dificuldades, pretende continuar nesse esporte e levar o nome se sua entidade a Hípica Sapucaia e da Cidade nas provas que disputará em 2014. Também, que este ano seu principal objetivo é participar do Campeonato Brasileiro de Salto em Salvador – BA, no mês de setembro deste ano.

Acesse o Link <http://www.youtube.com/watch?v=EGEHZ1Dk-hM>